

PROGRAMAS		PROJETOS			AÇÕES				
Nome	Descrição	Código	Nome	Descrição	Código	Ações propostas	Descrição	Prazo	Responsável
PI - PROGRAMAS DE AÇÃO IMEDIATA (PAI)	Visa resgatar e fomentar a implementação de ações em andamento, ou em fase final de viabilização, que foram identificadas quando do levantamento realizado na fase de diagnóstico e que foram consideradas pertinentes ao Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora. Contempla ainda novas proposições que foram julgadas prioritárias para a implementação do PSB/JF.	PI 01	Projeto de Atualização da Legislação Urbanística	Dotar o Município de instrumentos de planejamento visando, quanto ao saneamento básico, diminuir o número de AEIS - Áreas de Especial Interesse Social e sua adequação através da promoção da melhoria do atendimento por serviços de saneamento básico, infraestrutura e de implantação de equipamentos urbanos.	AI 001	Atualizar Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU.	A inserção desta ação no PSB/JF visa fomentar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Juiz de Fora com foco na diminuição do número de AEIS - Áreas de Especial Interesse Social, prevista no "Programa de Planejamento Territorial" – Plano Plurianual 2014-2017.	Imediato	SEPLAG
					AI 002	Atualizar Leis de Uso e Ocupação do Solo – LUOS.	As Leis de Uso e Ocupação do Solo são instrumentos do planejamento urbano municipal que definem, como o próprio nome já diz, a forma de ocupação das áreas situadas dentro do limite territorial do Município, incluindo as taxas de construção permitidas para determinada região. A outorga onerosa do direito de superfície pode ser determinada a partir dos índices estipulados pela LUOS. Item pertencente ao "Programa de Planejamento Territorial" – Plano Plurianual 2014-2017.	Imediato	SEPLAG
					AI 003	Elaborar e institucionalizar a Política Municipal de Habitação para fortalecimento do Plano Municipal de Habitação – PMH.	O PMH tem como objetivo ordenar as principais ações de melhoria ambiental de áreas ditas de risco e com problemas de infraestrutura sanitária e moradia. O plano, publicado no endereço eletrônico do Ministério das Cidades, não possui uma Política Municipal de Habitação estabelecida por lei que o torne obrigatório fortalecendo as ações previstas por ele.	Imediato	SEPLAG
					AI 004	Revisar o Plano Municipal de Habitação - PMH.	O PMH foi elaborado em 2007 e aprovado em 2009, necessitando de revisão de forma a adaptá-lo à nova realidade do Município.	Imediato	SEPLAG
		PI 02	Projeto de Melhoria da Qualidade da Água	Promover a melhoria da qualidade da água e da saúde pública diminuindo com isso a taxa de incidência de doenças de veiculação hídrica.	AI 005	Implementar ações de esclarecimento da população quanto ao Programa Vigiágua.	Implementar atividades de esclarecimento da população quanto à necessidade do cadastramento das fontes de abastecimento de água no Município, de forma a facilitar a execução da ação pelos agentes responsáveis.	Imediato	Secretaria de Saúde
					AI 006	Implantar sistema de vigilância da água no Município.	Implantar o sistema de vigilância da qualidade da água para que se tenha um controle deste recurso que é consumido pela população, promovendo a qualidade de vida e a diminuição de doenças de veiculação hídrica.	Imediato	Secretaria de Saúde
					AI 007	Planejar ações voltadas à conscientização da população quanto a qualidade das águas utilizadas na zona rural para irrigação e outros usos.	Elaborar estratégias e atividades voltadas à conscientização da população rural quanto a qualidade da água utilizada para irrigação, de forma a promover a saúde dos habitantes que consomem os produtos produzidos nesta área.	Imediato	Secretaria de Meio Ambiente
					AI 008	Implementar o monitoramento da qualidade da água de forma integrada ou intersetorial, estabelecendo ações de parceria entre Cesama, Secretaria de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente.	Promover o monitoramento da qualidade da água de forma integrada buscando promover o controle da qualidade da água em todos os níveis e com isso a melhoria da saúde e qualidade de vida da população.	Imediato	Secretaria de Meio Ambiente
		PI 03	Projeto de Institucionalização e Gerenciamento da Drenagem Urbana	Promover a melhoria do setor de drenagem pluvial do Município, municiando-o de ferramentas institucionais, operacionais e de gerenciamento.	AI 009	Criar órgão municipal para a manutenção e gerenciamento da drenagem, dotado de autonomia.	Instituir um órgão independente de administração indireta – autarquia, voltado às ações de execução, planejamento operacional, manutenção, execução de obras e projetos voltados à melhoria do sistema de drenagem pluvial no Município, bem como de fiscalização nos pontos de geração, com a lei de criação do órgão deverá detalhar sua estrutura organizacional e suas atribuições, devendo passar pela Câmara Municipal e ser sancionada pelo Prefeito. Este órgão deverá deter o poder de direcionamento e comando dos assuntos relacionados à sua competência específica e ser dotado de orçamento próprio para a sua sobrevivência e liberdade de ação.	Imediato	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
					AI 010	Elaborar Projeto de Lei para o controle de inundações.	Elaborar o projeto de lei que visa o controle de inundações, promove a introdução de instrumentos de controle, planejamento e gestão das águas pluviais na área urbana. Nesse ínterim define-se a necessidade de utilização de sistemas de retenção da água pluvial nos pontos de geração, com a liberação constante e proporcional ao escoamento e infiltração equivalente ao terreno <i>in natura</i> . Esta ação promove a minimização de possíveis impactos à jusante do local a ser tratado. A elaboração e implantação desse sistema devem estar fundamentadas na Política Nacional de Defesa Civil de 2007 e no Plano Municipal de Redução de Riscos.	Imediato	SEPLAG
					AI 011	Propor criação de taxa específica para o serviço de drenagem e estruturação do órgão de prestação.	O setor de drenagem de Juiz de Fora é carente, assim sendo, existem ações ditas paliativas e pontuais no sentido de resolver alguns problemas que porventura venham a ocorrer, mas não há uma equipe fixa, presente, que elabore normas e busque uma constante melhoria para o serviço em questão. Para que haja um departamento forte e autônomo, é importante que se proceda à capitalização deste serviço, procedendo à definição de uma taxa para a sua manutenção. Além disso, há que se proceder ao levantamento dos custos para estruturação desse órgão que compreende a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, material administrativo e recursos humanos.	Imediato	SEPLAG/SARH
					AI 012	Implementar e divulgar o manual de drenagem elaborado no PD-ZN.	Implementar e divulgar o manual de drenagem de modo a disponibilizar normas, padrões, parâmetros e indicar os dispositivos para o controle da drenagem na fonte e nas estruturas de micro e macrodrenagem.	Imediato	Órgão de drenagem a ser instituído/SO
					AI 013	Elaborar o cadastro das redes de drenagem existentes.	A elaboração do cadastro das redes existentes visa não somente a verificação da situação da rede em questão, mas também de possíveis ligações de esgotos nessa rede, o que leva a entupimentos por deposição de partículas e matéria orgânica e, conseqüentemente, ao assoreamento da tubulação, bem como à disseminação de doenças de veiculação hídrica ocasionadas em períodos de Inundação.	Imediato	Órgão de drenagem a ser instituído/SO
					A 014	Elaborar carta geotécnica de áreas de risco.	Elaborar carta geotécnica de áreas de risco para todo o município de Juiz de Fora, conforme definido pelo Plano Municipal de Redução de Riscos previsto para o município.	Imediato	Defesa Civil
					AI 015	Elaborar estudo para a alteração da taxa de permeabilidade em lotes existentes em áreas de cotas elevadas e que ainda não foram ocupadas, bem como verificar sua viabilidade.	A alteração da taxa de permeabilidade de lotes não ocupados visa principalmente o aumento de áreas permeáveis, possibilitando maior volume de infiltração de água no solo, diminuindo os eventos de inundação nos setores situados a jusante.	Imediato	SEPLAG